

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa empregados a desenvolver atividades nas gerências e respectivas unidades do CAU/RS e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS;

Considerando as Deliberações Plenárias nº 874/2018, de 05 de fevereiro de 2018, nº 989/2018, de 23 de novembro de 2018, e nº 1090/2019, de 25 de outubro de 2019, que alteraram o Organograma e Plano de Cargos e Salários, com a extinção e criação de cargos para o CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo listados para desenvolver suas atividades e atribuições na Gerência de Estratégia e em suas respectivas unidades, subordinados à Gerente de Estratégia:

UNIDADE	Nome	Matrícula nº	Cargo
Gerência de Estratégia	Josiane Cristina Bernardi	47	Gerente de Estratégia
Eventos e Viagens	Mar Acosta	106	Coordenador de Eventos e Viagens
	Jéssica Nataly Santos de Lima	174	Assistente de Atendimento e Fiscalização
Planejamento e Projetos	Jean Paulo dos Santos	211	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	André Martini da Silva	240	Administrador
Supervisão de Parcerias	Henrique Munaretto Ficht	202	Supervisor de Parcerias
Supervisão do Centro de Memória do	Barbara de Jesus Hoch	208	Supervisora do Centro de Memória

CAU/RS	Barbara de Jesus Noll	200	Supervisora do Centro de Memória
--------	-----------------------	-----	----------------------------------

Art. 2º Designar os empregados abaixo listados para desenvolver suas atividades e atribuições na Chefia de Gabinete e em suas respectivas unidades, subordinados ao Chefe de Gabinete:

UNIDADE	Nome	Matrícula nº	Cargo
Chefia de Gabinete	Fausto Leiria Loureiro	167	Chefe de Gabinete
GATHIS	Sandra Helena Lehnen Becker	175	Assessoria Técnica GATHIS
Gabinete	Camila Minozzo	184	Assistente de Atendimento e Fiscalização
Gerência de Comunicação	Luciano Antunes de Oliveira	165	Gerente de Comunicação
Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados	Mônica dos Santos Marques	118	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados

Art. 3º Designar os empregados abaixo listados para desenvolver suas atividades e atribuições na Gerência Executiva e em suas respectivas unidades, subordinados ao Gerente Executivo:

Unidade	Nome	Matrícula nº	Cargo
Gerência Executiva	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	178	Gerente Executivo
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	Alexandre Demeneghi de Almeida	116	Técnico em Microinformática
	Maria Isabel da Rosa Dal Ross	173	Coordenadora de TIC
	Tiago Hackbarth	244	Analista Superior Desenvolvimento de TIC
Gerência Administrativa e Financeira	Cheila da Silva Chagas	22	Gerente Adminsitrativa e Financeira
Gerência Jurídica	Alexandre Noal dos Santos	88	Gerente Jurídico
Gerência de Atendimento e Fiscalização	Ortiz Adriano Adams de Campos	192	Gerente de Atendimento e Fiscalização
	Bruno Scapin Andres	200	Assistente de Atendimento e Fiscalização - Santa Maria

Escritórios Regionais	Laura Rita Rui	169	Assistente de Atendimento e Fiscalização-Caxias do Sul
	Rochelle Quaresma Torres	205	Arquiteta e Urbanista - Caxias do Sul
	Ana Carolina Fiorini Nepomuceno	201	Arquiteta e Urbanista - Passo Fundo
	José Amaro Dias de Oliveira	247	Assistente de Atendimento e Fiscalização - Passo Fundo
	Letícia Cazorla Karpinski	189	Arquiteta e Urbanista - Pelotas
	Suelen Almeida Moraes	187	Assistente de Atendimento e Fiscalização - Pelotas

Art. 4º Designar os empregados abaixo listados para desenvolver suas atividades e atribuições na Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados e em suas respectivas unidades, subordinados à Secretária de Apoio às Comissões e Colegiados:

Unidade	Nome	Matrícula nº	Cargo
Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados	Danuza Daudt	199	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fábio Luiz Müller	206	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Luciana Bestetti Gonçalves	241	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Alessandra Martins Vieira Lucinda	246	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fernanda Schulz	243	Arquiteta e Urbanista
	Melina Greff Lai	114	Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique	132	Assistente Administrativa
	Eduardo Sprenger da Silva	136	Assistente Administrativo
	Victor de Lemos Silva	245	Assistente de Atendimento e Fiscalização

Art. 5º Designar os empregados abaixo listados para desenvolver suas atividades e atribuições na Gerência de Comunicação e em suas respectivas unidades, subordinados ao Gerente de Comunicação:

Unidade	Nome	Matrícula nº	Cargo
Gerência de Comunicação	Gabriela Belnhak Moraes	140	Jornalista
	Luísa Onófrio Kalil	182	Coordenadora de Comunicação

Art. 6º Designar os empregados abaixo listados para desenvolver suas atividades e atribuições na Gerência de Atendimento e Fiscalização em suas respectivas unidades, subordinados ao Gerente de Atendimento e Fiscalização:

Unidade	Nome	Matrícula nº	Cargo
Atendimento	Suzi Righes	150	Coordenadora de Atendimento
	Harim Pires Beserra	140	Assistente Administrativo
	Luís Fernando Baldissera	141	Assistente Administrativo
	Luciane Delgado Capitão	146	Assistente Administrativa
	Rosana Maria Matzenbacher	155	Assistente Administrativa
	Cleci Luciano Vargas	157	Assistente Administrativa
	Jose Carlos Fredes da Silveira	181	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Vinicius Fontoura Larratúa	204	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Raquel Dias Coll Oliveira	134	Arquiteta e Urbanista
	Tales Volker	147	Arquiteto e Urbanista
	Andréa Borba Pinheiro	98	Arquiteta e Urbanista

Fiscalização	Rodrigo Jaroseski	99	Arquiteto e Urbanista
	Cassio Lorensini	105	Arquiteto e Urbanista
	Marina Leivas Proto	109	Arquiteta e Urbanista
	Karla Ronsoni Riet	122	Arquiteta e Urbanista
	Amanda Elisa Barros Gehrke	156	Arquiteta e Urbanista
	Clarissa Wolf Pierry	164	Arquiteta e Urbanista
	Thaís Cristina da Luz	125	Supervisora de Operação de Fiscalização
	Cesar Augusto de Quadros Longhi	172	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Marcio José Luciano dos Santos	191	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Letícia de Ávila Ourique	198	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fernando Passos Verissimo	212	Assistente de Atendimento e Fiscalização

Art. 7º Designar os empregados abaixo listados para desenvolver suas atividades e atribuições na Gerência Administrativa e Financeira em suas respectivas unidades, subordinados à Gerente Administrativa e Financeira:

Unidade	Nome	Matrícula nº	Cargo
Supervisão do Núcleo de Gestão Documental	Lisiane Ferreira Alves	115	Assistente Administrativa
	Claudivana Bittencourt	117	Secretária Executiva
	Márcia Aparecida Rodrigues	152	Assistente Administrativa
Gestão de Pessoas	Camila Oliveira	110	Administradora
	Rafael Cherutti da Silveira	220	Assistente de Atendimento e

	Rafael Cherutti da Silveira	259	Fiscalização
Compras, Licitações e Serviços (UFISCON)	Clarissa Fleck Monteiro	100	Administradora
	Carla Regina Dal Lago Valério	102	Secretária Executiva
Compras, Licitações e Serviços	Sérgio Nei Roschild Bastos	126	Coordenador de Compras, Licitações e Serviços
	Ataídes Francisco Pereira Farsen	170	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Adalberto Plewinski Junior	207	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Diego Balensiefer Hass	210	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Aliakyn Laguna Kersbaumer da Silva	195	Assistente de Atendimento e Fiscalização
Contabilidade, Tesouraria e Cobrança	Pedro Reusch Ianzer Jardim	138	Coordenador de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança
	Fábio Henrique Hoppe	148	Assistente Administrativo
	Sandra Maria de Freitas Carvalho	163	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Marlí Marcon	171	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Iuri da Silva Apolinário	194	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Bruna Cardoso Bitencourt	209	Contadora

Art. 8º Designar os empregados abaixo listados para desenvolver suas atividades e atribuições na Gerência Jurídica em suas respectivas unidades, subordinados ao Gerente Jurídico:

Unidade	Nome	Matrícula nº	Cargo
	Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares	90	Assessor Jurídico

Contencioso	Cezar Eduardo Rieger	159	Coordenador Jurídico do Contencioso
Consultivo	Tiago Ribeiro da Silva	203	Coordenador Jurídico do Consultivo
	Letícia Fernanda Costa Ferreira	248	Assessora Jurídica

Art. 9º Todos os empregados citados acima, podem exercer funções em outras unidades, conforme interesses ou necessidades do CAU/RS.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre - RS, 01 de fevereiro de 2024

ANDREA HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 01/02/2024, às 16:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **713018F1** e informando o identificador **0155833**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000180/2024-01

0155833v3